



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.984/2026

06 de agosto de 2026

Autoria Poder Executivo – Mensagem 61

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, mediante leilão público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alienação, mediante **leilão público**, dos veículos e sucatas pertencentes ao patrimônio do Município de Valença, relacionados no Anexo Único desta Lei, declarados inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis para a Administração Pública, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 990/2025.

§1º. São considerados bens inservíveis para efeito desta lei, aqueles bens cuja sua natureza não mais os destinam ao seu regular funcionamento e atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

§2º. São considerados bens antieconômicos para efeito desta lei, aqueles cujo seu estado precário implique em despesas contínuas e onerosas para manutenção de funcionamento.

Art. 2º A alienação dos bens de que trata esta Lei será realizada mediante **leilão público**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente as normas aplicáveis à alienação de bens móveis da Administração Pública, bem como as demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio do Setor de Patrimônio, adotar todas as medidas pertinentes e legais para proceder a baixa dos bens móveis inservíveis, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Os recursos obtidos com a alienação dos bens serão recolhidos aos cofres públicos municipais e destinados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*** Publicada no Boletim Oficial nº 2132 – 12/08/2026**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Valença, 28 de julho de 2026


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente

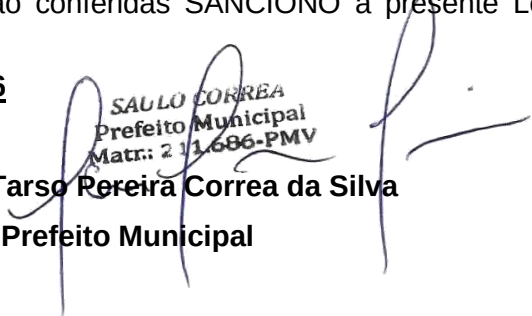

Tiago Ribeiro MacGrecor
Vice- Presidente


José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Fabrício Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 11/08/2026


SAULO CORREIA
Prefeito Municipal
Matr.: 2 11.686-PMV
Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

LOTE	MODELO	PLACA	ANO	COEFICIENTE DE CALCULO	ESTADO GERAL	VALOR FIP APROXIMADO	VALOR ESTIMADO
1	CAMINHÃO FORD F12000 COM CAÇAMBA	KPN3120	1999	15%	Ruim a Péssimo	R\$ 125.000,00	R\$ 18.750,00
2	TRATOR AGRÍCOLA VALTRA-VALMET		2002	25%	Regular a Ruim	R\$ 71.576,00	R\$ 17.894,00
3	RETROESCAVADEIRA VOLVO MODELO BL60		2013	15%	Ruim a Péssimo	R\$ 187.633,33	R\$ 28.145,00
4	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90		2012	15%	Ruim a Péssimo	R\$ 150.500,00	R\$ 22.575,00

* Publicada no Boletim Oficial nº 2132 – 12/08/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO - RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (ID 01913683)

	Veículo	Peso	Redução estimativa (%)	Peso considerado	Preço por quilo	Valor inicial
1	FIORINO - LSV 3611	1.015	10	913,5	R\$ 0,50	R\$ 456,75
2	FORD RANGER - KXX 6050	1.960	30	1372	R\$ 0,50	R\$ 686,00
3	GOL PATRULHEIRO - LSK 4684	877	20	701,6	R\$ 0,50	R\$ 350,80
4	IGOL PATRULHEIRO - KWE 9571	877	40	526,2	R\$ 0,50	R\$ 263,10
5	GOL PATRULHEIRO - LLC2274	877	30	613,9	R\$ 0,50	R\$ 306,95
6	IGOL PATRULHEIRO - LPF 2045	877	40	526,2	R\$ 0,50	R\$ 263,10
7	GOL PATRULHEIRO - KMW6999	877	30	613,9	R\$ 0,50	R\$ 306,95
8	GOL PATRULHEIRO - LPC 9538	877	40	526,2	R\$ 0,50	R\$ 263,10
9	IGOL PATRULHEIRO - LKS5738	877	40	526,2	R\$ 0,50	R\$ 263,10
10	KOMBI - LNO 7738	1.250	40	750	R\$ 0,50	R\$ 375,00
11	KOMBI - LNO 7735	1.250	40	750	R\$ 0,50	R\$ 375,00
12	FIAT UNO - WA 4263	830	40	498	R\$ 0,50	R\$ 249,00
13	GOL - LQH 7867	877	40	526,2	R\$ 0,50	R\$ 263,10
14	GOL - KNS 6998	877	40	526,2	R\$ 0,50	R\$ 263,10
15	RENAULT MASTER - KPD 9440	2.007	40	1204,2	R\$ 0,50	R\$ 602,10
16	KANGOO - KXO 9292	1.075	40	645	R\$ 0,50	R\$ 322,50
17	KOMBI - KMX 9404	1.250	40	750	R\$ 0,50	R\$ 375,00
18	LAMBULÂNCIA - KRK 4893	1.960	40	1176	R\$ 0,50	R\$ 588,00
19	LAMBULÂNCIA - KPX 4989	1.960	40	1176	R\$ 0,50	R\$ 588,00
20	DUCATO - LLQ 2710	1.990	40	1194	R\$ 0,50	R\$ 597,00
21	FLUENCE - KQW 9637	1.370	40	822	R\$ 0,50	R\$ 411,00
22	KOMBI - KPN 3476	1.250	40	750	R\$ 0,50	R\$ 375,00
23	GOL SPECIAL - KPN3127	877	40	526,2	R\$ 0,50	R\$ 263,10
24	GOL PATRULHEIRO - KMW 7616	877	40	526,2	R\$ 0,50	R\$ 263,10
25	CUSTOM GM A/A-20	1.790	40	1074	R\$ 0,50	R\$ 537,00
26	KOMBI ESCOLAR - KXC 3009	1.250	40	750	R\$ 0,50	R\$ 375,00
27	RENAULT/MASTER MBUS 63H2	2.067	30	1446,9	R\$ 0,50	R\$ 723,45

R\$ 10.705,30